



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 021/2017

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhões – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais, **a contar de 01 de outubro de 2.017**, nos termos do Art. 6º, da EC 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

JOSÉ ZEFERINO PATRICIO, matrícula 057, portador do CPF-781.547.588-49, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços, Símbolo de Vencimento Padrão A, Nível XII, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, aos 11 de outubro de 2017.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhões Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de avisos do Guanhões Prev em 11/10/17
[Assinatura]
Responsável
Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 650-4